



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 750 – SETEMBRO/2022
Portaria Nº 123/2022 (DA/PRAD)**

Teresina, 22 de setembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 123 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.046241/2022-37

Teresina-PI, 22 de Setembro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 47/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 251/2022- HVU e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 22/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

GESTOR:

I - Titular: Taciana Galba da Silva Tenório (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Diretora, Siape: 1657439)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Erica Fernanda Miranda Sousa (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Assistente em Administração, Siape: 1995426).

II - Substituto: Breno Curty Barbosa (Lotação: HVU/CMPP, Cargo/Função: Médico Veterinário; Siape: 3209060);

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 22/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/09/2022 11:45)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **25b43e25f6**